

DECRETO N.º 28.735/2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Julgadora a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

- I – RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES – Área cultural: Música;
- II – GIANCARLO MARTINS – Área cultural: Dança;
- III – GABRIELA SPEZZATTO – Área cultural: Teatro, Circo e Ópera;
- IV – ANNA CAROLINA FARIA LIRIO – Área cultural: Cinema, Fotografia e Vídeo;
- V – TALITA JORDINA RODRIGUES – Área cultural: Literatura;
- VI – TEO SENNA RAMALHO DA SILVA – Área cultural: Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;
- VII – HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO – Área cultural: Folclore e Capoeira;
- VIII – HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO – Área cultural: Carnaval;
- IX – WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR – Área cultural: Artesanato;
- X – KÁTIA SAUSEN DA MOTTA – Área cultural: História;
- XI – KÁTIA SAUSEN DA MOTTA – Área cultural: Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

Art. 2º. A esta Comissão compete a avaliação de mérito cultural dos projetos que a ela forem submetidos, exarando parecer técnico escrito e individualizado para cada projeto avaliado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 28.041/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5869 de 25/07/19



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**